



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO MAASA PARA ALUNOS(AS)
REGULARES COM INGRESSO PREVISTO PARA O SEMESTRE LETIVO
2022.2**

O Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento – MAASA, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº. 01/2022, visando à seleção de 20 alunos(as) regulares de mestrado, conforme definição da reunião do Colegiado do MAASA em 12 de maio de 2022.

1. Informações Gerais

1.1 Cronograma Síntese do Processo Seletivo

No Quadro 1, apresenta-se o cronograma do processo seletivo para alunos(as) regulares do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento – MAASA, da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Quadro 1 - Cronograma síntese do processo seletivo

ETAPA	DATA
Período de inscrição	13/05/2022 a 27/05/2022
Divulgação das inscrições aceitas	30/05/2022
Recursos sobre inscrições	até 48h após divulgação das inscrições aceitas
Resultado dos recursos	02/06/2022
Prova eliminatória: Redação (ambiente virtual)	03/06/2022
Resultado da etapa eliminatória	até 06/06/2022
Recursos sobre a etapa eliminatória	até 48h após divulgação do resultado
Resultado dos recursos da etapa eliminatória	até 08/06/2022
Análise do anteprojeto e do currículo	09 a 17/06/2022
Apresentação de anteprojeto e arguição (presencial)	09 a 17/06/2022
Resultado preliminar	20/06/2022
Recursos	até 48h após divulgação do resultado preliminar
Resultado recursos	22/06/2022
Homologação do resultado final pelo Colegiado	Até 01/07/2022

Registra-se que as datas poderão ser alteradas em virtude de força maior.

1.2 Das vagas

Estão sendo oferecidas 20 vagas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, seguindo a ordem de classificação dos candidatos(as). Das 20 vagas, 18 são para candidatos(as)



brasileiros e 2 para candidatos(as) estrangeiros residentes no Brasil. A distribuição das vagas seguirá o seguinte critério:

1. Seis vagas para a linha de pesquisa em Meio Ambiente;
2. Seis vagas para a linha de pesquisa em Águas;
3. Seis vagas para a linha de pesquisa em Saneamento;
4. Duas vagas para candidatos(as) estrangeiros(as).

A critério do colegiado do MAASA, a distribuição de vagas, por linha de pesquisa, pode ser modificada.

Conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I - vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a modalidade de reserva de vagas;

II - vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

III - vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e

IV - vagas para estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino-CAE.

1.2.1. Da reserva de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA:

I - ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico da ficha de inscrição;

II - a autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário (modelo anexo);

III - ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição;

IV - na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

V - caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;



VI - em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subseqüentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e

VII - na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

1.2.2. Da reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA:

I - as vagas supranumerárias não dependem de aprovação prévia do Programa de Pós-graduação ou de apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino quando da demanda de vagas, ou seja, será disponibilizada uma vaga para cada categoria de identificação sempre que houver um(a) candidato(a) aprovado(a) nas condições descritas no caput deste parágrafo;

II - na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;

III - a critério do Colegiado do Programa e estando previsto no edital, em caso de uma optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtiver avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele poderá não ser considerado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias, desde que tal procedimento esteja explicitamente previsto no edital de seleção;

IV - na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-la com candidato(a) aprovado em outra categoria desta modalidade, desde que tal procedimento esteja explicitamente previsto no edital de seleção; e

V - vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

O preenchimento do número de vagas definido pelo Conselho Acadêmico de Ensino-CAE depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam reservadas ou de ampla concorrência, caso não haja número suficiente de candidatos(as) aprovados.

Documentos necessários para comprovação de reserva de vagas:

- a) para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA;



- b) para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA; e
- c) para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA.

2. Inscrições

2.1 Procedimentos para inscrição e perfil dos(as) candidatos(as)

As inscrições estarão abertas no período indicado no Quadro 1.

Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) com graduação concluída nas áreas de Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Biologia, Biotecnologias, Química, ou ainda áreas relacionadas às Linhas de Pesquisa do Programa, a critério da Comissão de Seleção.

O(A) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) deve ter disponibilidade para cursar as componentes curriculares e desenvolver pesquisas no período diurno.

Importante salientar que o MAASA é um mestrado presencial, embora, devido à pandemia, possa haver alguma restrição por parte da UFBA. Dessa forma, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer presencialmente para as aulas e atividades de pesquisas.

A inscrição do(a) candidato(a) implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas no presente Edital, conforme deverá ser confirmado no momento da inscrição, e nos comunicados a serem tornados públicos através da página eletrônica do MAASA, no respectivo processo seletivo, ou por órgãos competentes da UFBA.

2.2 Documentos para inscrição

Os documentos listados a seguir deverão ser anexados e enviados, no momento da inscrição, para o e-mail: maasalternativo@gmail.com e cada item deverá corresponder a um único arquivo no formato pdf:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 do presente edital).
- b) Documentos pessoais: documento de identificação (RG, expedido respeitando o prazo inferior a 10 anos); CPF; cópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral



- emitida em 2022 (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); documento de quitação com o Serviço Militar (para homens).
- c) Diploma da graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão (para alunos(as) que realizaram curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior) ou Histórico Escolar com forma de saída “cumpriu grade” (para candidatos(as) oriundos(as) de curso de graduação da UFBA);
 - d) Histórico Escolar da graduação.
 - d) Currículo Lattes (modelo completo).
 - e) Comprovantes do currículo, com numeração, sendo que a ordem dos comprovantes deve seguir a sequência do Barema de avaliação de currículo (Anexo 2 do presente Edital). Nos comprovantes, para artigos científicos, basta enviar a primeira página onde consta nome dos autores e identificação da revista; para livro, enviar a ficha catalográfica; capítulo de livro, enviar a ficha catalográfica do livro e a primeira página do capítulo onde constam o título e os autores.
 - f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:
 - acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>>
 - clicar em BOLETO BANCÁRIO – GRU “Serviços acadêmicos” / “Gerar nova GRU”
 - em “Serviço”, selecionar:
 - “Inscrição para seleção (Mestrado)”
 - preencher os dados solicitados e gerar a GRU.
- Destaca-se que **não será aceito comprovante de agendamento de pagamento**, devendo ser encaminhado o comprovante de pagamento já efetuado.
- g) Anteprojeto de pesquisa, em pdf, contendo **no máximo 3.000 palavras, excluindo a Capa e as Referências Bibliográficas**.
 - h) Declaração de ciência e concordância com as condições estabelecidas no documento de orientação do processo seletivo para aluno(a) regular 2022.2 do MAASA (Anexo 4 do presente Edital).

A veracidade dos dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição serão de **responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a)**. As versões originais de documentos comprobatórios poderão ser solicitadas pela Comissão do Processo Seletivo do MAASA a qualquer momento, cabendo ao candidato(a) atender à solicitação no prazo máximo de 48 horas. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição do candidato(a), eliminando-o(a) do processo seletivo.

A seguir destacam-se o endereço eletrônico e o horário para entrega da documentação:

Período: 13/05/2022 a 27/05/2022.



Horário: do dia 13/05/2022 até às 23h 59min do dia 27/05/2022.

e-mail: maasalternativo@gmail.com

Os documentos serão recebidos exclusivamente por e-mail, e devem ser enviados para maasalternativo@gmail.com. Ao receber a documentação, a secretaria do MAASA responderá à mensagem enviada por e-mail confirmando o recebimento da inscrição. Esta resposta não corresponde à homologação da inscrição.

3. Cronograma Detalhado do Processo Seletivo

- a) **Período de inscrição:** 13 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022.
- b) **Divulgação das inscrições homologadas no endereço eletrônico do MAASA:** Até o dia 30 de maio de 2022.
- c) **Prova de Redação (etapa eliminatória):** 03 de junho de 2022, de forma remota, tendo a abertura da sala virtual às 08h30min para acesso e identificação dos(as) candidatos(as) e início da avaliação às 09h00, em ambiente virtual a ser divulgado no site do MAASA.
- d) **Apresentação dos anteprojetos pelos(as) candidatos(as) e arguição pela banca examinadora:** 09 a 17 de junho de 2022, das 8h às 18h. As apresentações ocorrerão na Escola Politécnica da UFBA, em sala a ser divulgada no site do MAASA. A ordem de apresentação será definida por sorteio, de forma online, com a presença dos(as) candidatos(as), no dia 09 de junho de 2022, às 8h. A participação no sorteio é obrigatória. Caso haja algum impedimento da participação do(a) candidato(a), este deverá justificar a ausência à Comissão de Seleção. O sorteio será gravado e estará à disposição dos candidatos para consulta, caso desejarem.
- e) **Divulgação do RESULTADO FINAL** dos candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo para alunos(as) regulares 2022.2: Será divulgado no site do MAASA até o dia 01 de julho de 2022.

ATENÇÃO: A divulgação dos resultados finais ocorrerá exclusivamente via website do MAASA.

4. Da seleção

O processo seletivo será eliminatório e classificatório, composto por quatro fases, conforme apresentado a seguir:

4.1 Fase Eliminatória - Primeira fase

A fase eliminatória corresponde a 20% da nota final e será realizada **de forma remota**, em sala a ser divulgada no site do MAASA e por e-mail. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá portar documento de identidade com fotografia. Essa fase compreende a avaliação de uma redação dissertativa redigida pelos(as) candidatos(as) sobre a problemática na área de Meio Ambiente, Águas e Saneamento, com tema definido pela comissão de seleção. A redação será



limitada a um texto com 40 linhas no máximo, com a utilização de fonte Arial 11 e sendo utilizado o arquivo em Word *template* fornecido pela Comissão de Seleção durante o processo. A redação terá duração de 3h, a partir da abertura da sala em ambiente virtual. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto a conhecimento e capacidade crítica sobre a área (Pontos 6,0) e à qualidade da escrita e o respeito à norma culta do idioma português, incluindo ortografia (Pontos 4,0). Caso sejam identificados, em qualquer momento, plágios na redação ou caso o texto não obedeça aos critérios estabelecidos nesse item do edital, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) do certame. A nota para a redação corresponde à média aritmética das notas dadas pelos membros da Comissão de Seleção. Será classificado(a) para a etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiver(em) uma média mínima de 7,0 (sete vírgula zero) pontos.

4.2 Fase classificatória - Segunda fase

Essa fase do processo seletivo corresponde a 30% da nota final e realizar-se-á segundo cronograma apresentado no Quadro 1, **de forma presencial**. Compreende a apresentação do anteprojeto de pesquisa pelo(a) candidato(a), arguição, e conhecimentos de língua inglesa, com os seguintes pesos:

1. Apresentação do anteprojeto de pesquisa com peso de 10%: o(a) candidato(a) terá de 10 a 15 min para apresentar, em língua portuguesa, seu anteprojeto de pesquisa e será avaliado segundo: conteúdo, clareza na exposição, e respeito ao tempo limite para apresentação;
2. Arguição com peso de 15%: a arguição, a ser realizada individualmente com cada candidato, envolverá questionamentos da banca sobre o Anteprojeto de Pesquisa e conhecimentos gerais sobre a área de interesse, bem como sobre a justificativa para escolha do Mestrado;
3. Questionamento sobre um texto em língua inglesa, com peso de 5%: consiste em questionamentos sobre um texto em inglês (trecho de artigo científico na área do Mestrado) que será apresentado para o(a) candidato(a), que responderá oralmente em português.

Observa-se que para esclarecimentos de possíveis recursos o áudio da segunda fase será gravado.

As notas para a apresentação do anteprojeto (1) e para a entrevista (2) corresponderão às médias aritméticas das notas dadas pelos membros da Comissão de Seleção.

Datas, horários e local específicos para realização da apresentação do anteprojeto e da arguição para cada candidato(a) serão publicados, após sorteio, na página eletrônica do MAASA e pelo e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, no respectivo processo seletivo, com um mínimo de 48 horas de antecedência do horário marcado.



É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a página eletrônica do MAASA e o e-mail utilizado no momento da inscrição, no respectivo processo seletivo, para verificar data e horário do sorteio, e ter condições adequadas para realização do processo seletivo.

4.3 Fase de Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa -Terceira fase

A fase de Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa, que será realizada internamente pela Comissão, corresponde a 30% da nota final. Será considerada a pontuação dos itens segundo o Barema (Anexo 2 do presente Edital): relevância do tema para o MAASA e clareza dos objetivos; pertinência e descrição da metodologia proposta, considerando objetivos; resultados esperados; viabilidade segundo cronograma e exequibilidade; referências citadas considerando se são atualizadas e de revistas de qualidade. O anteprojeto será avaliado por cada membro da Comissão de Seleção individualmente. A nota final do Anteprojeto de Pesquisa corresponderá à média aritmética das notas dadas pela Comissão de Seleção. Caso sejam identificados em qualquer momento plágios no projeto, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) do certame.

4.4 Fase de Avaliação do Currículo - Quarta fase

A fase de Avaliação do Currículo, que será realizada internamente pela Comissão, corresponde a 20% da nota final. Na avaliação do currículo será considerada a pontuação dos itens segundo o Barema (Anexo 2 do presente Edital) e serão considerados somente os itens que apresentarem comprovação.

Observa-se que os certificados de apresentação de trabalhos em congressos não comprovam a publicação do trabalho nos anais. Tal comprovação será feita com a apresentação da primeira página do trabalho.

5. Resultado final

Ao final da quarta fase (item 4.4), o(a) candidato(a) receberá uma nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez), que será o resultado da média geométrica das notas obtidas nas 4 (quatro) fases, considerando o peso de cada uma, como apresentado no Quadro 2

Quadro 2 – Critérios e pesos para composição do resultado final

Fase	Descrição	Tipo	Peso
1 ^a	Redação	Eliminatória	20%
2 ^a	Apresentação do anteprojeto	Classificatória	10%
	Arguição	Classificatória	15%
	Língua Inglesa	Classificatória	5%
3 ^a	Anteprojeto	Classificatória	30%
4 ^a	Currículo	Classificatória	20%



O resultado do processo seletivo será publicado na página eletrônica do MAASA, conforme data prevista no Quadro 1. Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). A seleção ocorrerá em ordem decrescente da nota final, conforme o número de vagas disponíveis.

Os critérios de desempate obedecerão à ordem de pontuação obtida no Currículo Lattes, com comprovação.

6. Recursos

Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos com precisão dos pontos a serem examinados e justificativas concernentes, poderão ser interpostos conforme cronograma, sendo enviados para o e-mail: maasalternativo@gmail.com. Recursos extemporâneos serão indeferidos.

O prazo para o(a) candidato(a) impetrar recurso é de até 48 horas após a divulgação do resultado de cada uma das fases. Os resultados dos recursos, por sua vez, serão divulgados no site do MAASA, até 24 horas antes da realização da próxima fase do Processo Seletivo. Os recursos deverão ser entregues via e-mail, para maasalternativo@gmail.com. Os recursos deverão ser dirigidos ao Coordenador do MAASA, Professor Dr. André Luiz Andrade Simões.

7. Da Matrícula

Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar: fotocópia autenticada do diploma em nível de graduação ou certificado de conclusão de curso em nível de graduação, explicitando a data de colação do grau emitido por Instituição de Ensino Superior.

O início das aulas do semestre letivo 2022.2 está previsto no Calendário Acadêmico da UFBA.

8. Disposições Finais

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas ou fases da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.

Os arquivos referentes à documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) serão descartados.



Para a realização de todas as provas o(a) candidato(a) deverá portar documento de identidade com fotografia. São aceitos como documentos de identidade:

- cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- passaporte brasileiro;
- carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN (modelo atual);
- carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
- carteira de trabalho e previdência social-CTPS.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do MAASA, conforme as suas competências.

Salvador, 13 de maio de 2022.

Coordenador: Prof. Dr. André Luiz Andrade Simões
Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento.
Universidade Federal da Bahia
Escola Politécnica. Rua Aristides Novis, nº 2 – 4º andar, Departamento de Engenharia Ambiental, Federação, Salvador – Bahia – Brasil. CEP – 40210-630.



MAASA
Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



ANEXOS



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone fixo/celular: () / ()	Estado Civil:	Data de Nascimento: / /	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	
E-mail:			

2 - TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título de Graduação:	Instituição:
Endereço da Instituição:	
Estado:	País:
Ano de Início do Curso:	Ano de Término do Curso:

3 - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO JÁ REALIZADOS

NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA



4. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição/Empresa:	
Endereço:	Tel.:
Cidade:	Estado:
Carga Horária Semanal:	Cargo ou Função que exerce:

6. AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS

Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (preto ou pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

Declaro ter ciência de que o MAASA é um mestrado presencial, de forma que deverei comparecer presencialmente para as aulas e atividades de pesquisas, respeitando as resoluções da UFBA quanto ao período da pandemia.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 2 – BAREMAS

BAREMA: ANTEPROJETO

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES -
2022.2**

Nome do Candidato(a): _____

Avaliador(a): _____

Item	Valor máximo	Valor atribuído
Relevância do tema para o MAASA e clareza dos objetivos (2,5)	2,5	
Pertinência e descrição da metodologia proposta, de acordo com os objetivos (2,5)	2,5	
Resultados esperados (2,0)	2,0	
Viabilidade segundo cronograma e exequibilidade (2,0)	2,0	
Referências citadas (1,0)	1,0	
TOTAL	-----	



BAREMA: CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES - 2022.2

Nome do Candidato(a): _____

Avaliador(a): _____

Itens	Valor máximo	Valor atribuído
1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação)		
1.1 Especialização (1,0 por curso)	1,0	
1.2 Outros cursos na área, carga horária mínima de 40h (0,25 por curso)	1,0	
1.3 Outros cursos na área, carga horária menor que 40h (0,1 por curso)	0,5	
2. Experiência Profissional		
2.1 Docência (0,25 por semestre)	1,0	
2.2 Experiência profissional comprovada (0,125 por semestre completo)	0,5	
3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica		
3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,25 por trabalho)	1,5	
3.2 Resumos simples em anais de eventos (0,1 por trabalho)	0,5	
3.3 Artigos completos publicados em periódicos (0,5 por trabalho)	1,5	
3.4 Apresentação de trabalho em eventos científicos (0,2 por trabalho)	1,0	
4. Participação em trabalhos Científicos e de Extensão		
4.1 Iniciação científica ou programa de extensão (0,5 por semestre)	1,0	
4.2 Monitoria (0,5 por semestre)	0,5	
TOTAL	-----	



ANEXO 3 – MODELO PARA DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

MODELO DE DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR (Imprimir em papel timbrado da Instituição)

INSTITUIÇÃO

(EMPREGADOR)

Declaro que o(a) Sr.(a) _____, ora submetendo-se à **Seleção para alunos(as) regulares com ingresso previsto no semestre letivo 2022.2 do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento – MAASA, da UFBA**, será liberado(a) das atividades desta Instituição durante o período necessário para cursar esse curso de Pós-Graduação na Escola Politécnica da UFBA, , em função das definições estabelecidas pelas autoridades sanitárias e Universidade Federal da Bahia, nos próximos 02 (dois) anos, caso o(a) mesmo(a) venha a ser um dos candidatos(as) selecionados(as).

_____, ____ de _____ de 2022

Dirigente Responsável
(assinatura com carimbo)
(especificar o cargo)



ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o número _____ e portador de Registro Geral de Identidade número _____, expedido pela _____, declaro que li, estou ciente e concordo com os prazos e as condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2022.2 para participar do processo seletivo do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, no âmbito do Edital 01/2022.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)